

e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **J C FARMA LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.184.548-4 que o **Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº022008510000307-4**, lavrado contra a mesma foi julgado **IMPROCEDENTE**, sob amparo dos artigos 24, 13 e 30, III da Lei nº6.182/98, com as alterações dadas pela Lei nº7078/2007.

LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO

Coordenador – CERAT CASTANHAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **Auto de Infração e Notificação Fiscal** contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro ALDEIA, município de Santarém/PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **E DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.685-3

ORDEM DE SERVIÇO: 042008820000121-0

AINF´s: 042008510003033-8

AFRE: Paulo Cesar de Moraes Lima.

Mat. 54191945/1

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Fazendária da CERAT Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 082008820000095-2, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14 § 3º, inciso III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58 de 03 de agosto de 2006.:

Razão Social: MIL MADEIRAS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.117.735-0

Auditor Fiscal solicitante: Carlos Alberto Vieira

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado)

Comprovante de Entrega – SINTEGRA

DAE's de Recolhimento de ICMS (Entradas de Madeira em Tora – Código de Receita 963-6)

Declaração de Exportação

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Notas Fiscais de Entrada

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saída - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: janeiro/2008 a junho/2008

Local p/ entrega da documentação: CERAT Paragominas – Av. Pte. Getúlio Vargas s/n, esquina com a Rua Estado do Maranhão, Centro, Paragominas(PA) – Sala da Fiscalização – (91) 3729-3646

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas

CARTA CONVITE

CARTA-CONVITE N.º 007/2008 – REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela PORTARIA N.º 1354/08-DAD/SEFA de 24/07/2008, comunica que fará realizar licitação na modalidade Carta-Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma e adequação de espaço, visando a instalação do **Telecentro da CERAT/Marabá**, situada na Rodovia Transamazônica, Km 5, Município de Marabá/PA, compreendendo reforma civil, elétrica e lógica, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 07 de outubro de 2008, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110 – Belém-Pará.

Observações :

1)A visita técnica obrigatória no local dos serviços a serem executados será realizada nos dias **1, 2 e 3 de Outubro do corrente**, devendo ser agendada pelo (91)3323-4351 junto ao Setor de Engenharia/SEFA.

2)O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm.Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 23 de Setembro de 2008.

Lívio Cícero Campbell Pontes

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO- PORTARIA N.º 1354/08-DAD/SEFA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **Auto de Infração e Notificação Fiscal** contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro ALDEIA, município de Santarém/PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.208.400-2

ORDEM DE SERVIÇO: 042008820000116-4

AINF´s: 042008510003031-1

AFRE: Paulo Cesar de Moraes Lima.

Mat. 54191945/1

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Fazendária da CERAT Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **Auto de Infração e Notificação Fiscal** contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro ALDEIA, município de Santarém/PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.185.441-6

ORDEM DE SERVIÇO: 042008820000117-2

AINF´s: 042008510003032-0

AFRE: Paulo Cesar de Moraes Lima.

Mat. 54191945/1

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Fazendária da CERAT Santarém

PORTARIAS – IPVA

PORTARIA N.º2733-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300056036/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Oliveira de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W78P067484

PORTARIA N.º2734-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300050194/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ariel Cardoso Pereira Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382075579

PORTARIA N.º2735-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300056133/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valderi Jose de Oliveira Alves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X34T039630

PORTARIA N.º2736-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300056150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio de Andrade

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612222727

PORTARIA N.º2737-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300056168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rose Helene Rocha do Rosario

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA EX Pas/Automovel 8AP17201426035768

PORTARIA N.º2738-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300056559/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eivaldo Manoel Borges Damasceno

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531692107496

PORTARIA N.º2739-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300052278/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno de Santa Brígida Figueiredo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309T74193665

PORTARIA N.º2740-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055536/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Samuel Natan de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222132910

PORTARIA N.º2741-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055552/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wlademir Maia Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0894076

PORTARIA N.º2742-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055730/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney de Jesus Nunes de Melo

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C119398

PORTARIA N.º2743-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055820/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Newton Luiz Souza Bonfim

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554647208

PORTARIA N.º2744-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055838/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Neves da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524310114

PORTARIA N.º2745-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055935/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72859820

PORTARIA N.º2746-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/09/2008

- PROC N.º 1920087300055960/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Valdete Arruda Moreira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCBO5X45P060803